



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 596/GABR/REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Juazeiro do Norte, conforme Portarias nº 633/GR, de 17 de Junho de 2013, nº 1078/GR, de 04 de novembro de 2013, nº 269, de 26 de março de 2014, nº 544, de 30 de maio de 2014, nº 717, de 14 de julho de 2014 e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 135/2019/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, de 01/07/2019;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Extinguir da Estrutura Organizacional do *campus* Juazeiro do Norte a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e Assistência da Diretoria de Administração e Planejamento, conforme detalhamento no quadro a seguir:

<b>CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-
<b>Assistência da Diretoria de Administração e Planejamento</b>	<b>FG - 01</b>
<b>Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio</b>	<b>FG - 02</b>

**Art. 2º** - Determinar que as atribuições da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, extinta por meio desta Portaria, serão absorvidas e exercidas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Juazeiro do Norte.

**Art. 3º** - Destinar as Funções Gratificadas FG-01 e FG-02, citadas no art 1º desta Portaria, para alterar as Funções Gratificadas da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Coordenadoria de Contrato do referido *campus*, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

Tássio Francisco Loffi Matos  
Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 26/07/2019, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0858862** e o código CRC **338BC92D**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.006299/2019-38

SEI nº 0858862